PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE
SETOR DE LICITAÇÃO
FL. N. 11
VISTO

AUTORIZAÇÃO

MADALENA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DO: GABINETE DA PREFEITA
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7°, inciso § 2°, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO DE CAMINHÃO PIPA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE ENCONTRAM-SE SEM COBERTURA NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DEFESSA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas do **GABINETE DA PREFEITA**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
CHEFE DE GABINETE